



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

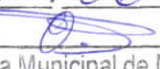
INDICAÇÃO Nº 058/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

11 / 06 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO


Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **abertura de estrada vicinal com a construção de uma ponte que dê acesso às chácaras do Sr. Devaldo (lote 231); Sra. Amanda (lote 232) e do Sr. Jove (lote 233).**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 11 de maio de 2025.



VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis